

PORTARIA Nº. 007/2023,
DE 30 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA CLEANE MARQUES COSTA** do cargo comissionado e de confiança de Diretor Escolar de 1º e 2º Grau e Creches, lotada na Unidade Escolar Viturino Tavares.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 30 de janeiro de 2023.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Id:0B620DA8DA33D872



"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JORGE PAULO VIEIRA DE SÁ** do cargo comissionado e de confiança de Diretor Escolar de 1º e 2º Grau e Creches, lotado na Unidade Escolar Luiz Malaquias.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Id:09FEC8307CA9D873



"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOEL VIEIRA DE SÁ** do cargo comissionado e de confiança de Diretor Escolar de 1º e 2º Grau e Creches, lotado na Creche Mãe Ana.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Id:089B82B81F1FD874



"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA CLEANE MARQUES COSTA** do cargo comissionado e de confiança de Diretor Escolar de 1º e 2º Grau e Creches, lotada na Unidade Escolar Viturino Tavares.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Id:01AB275E4B6DDBBC



"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **MARCIO DA SILVA RODRIGUES, AUX. SERVIÇOS GERAIS**, 30 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2022/2023, que será gozada de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal